



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024

Nº 3027

ANO XXIV

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA	2

ADMINISTRAÇÃO

Processo administrativo nº 18.254/2024

Dispensa de licitação para **Aquisição de Materiais e Serviço de Enchimento de Balões para Utilização no Desfile da Independência, que ocorrerá no dia 07/09/2024**, através da empresa **SPO CAMPINAS - COMERCIO DE GASES LTDA**, no valor total de **R\$ 25.805,30 (Vinte e cinco mil oitocentos e cinco reais e trinta centavos)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 29 de agosto de 2024.

Processo administrativo nº 17.585/2024

Dispensa de licitação para **Serviço de internação em abrigo de idosos**, através da empresa **ROSA & FERREIRA LTDA**, no valor total de **R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 29 de agosto de 2024.

PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

Conforme consta no Contrato nº 350/2018, firmado com a concessionária **AESCI – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE INDAIATUBA**, referente ao Processo nº 3096/2018, página 1, fica formalizada a devida correção, a saber:

- Onde consta:

“...
”

*Pelo presente instrumento de contrato de Concessão Administrativa, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, autorizada pela Lei Municipal nº 6.412 de 17 de dezembro de 2014,*

“...
”

- Leia-se:

“...
”

*Pelo presente instrumento de contrato de Concessão Administrativa, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, autorizada pela Lei Municipal nº 6.930 de 11 de maio de 2018,*

“...
”

- Onde consta:

“...
”

*1.1. A **CONCEDENTE** nos termos da Lei Municipal nº 6.898 de 29 de março de 2018 e do § 2º do art. 129 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba de 10 de março de 1992, concede à **CONCESSIONÁRIA**,*

“...
”

- Leia-se:

“...
”

*1.1. A **CONCEDENTE** nos termos da Lei Municipal nº 6.930 de 11 de maio de 2018 e do § 2º do art. 129 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba de 10 de março de 1992, concede à **CONCESSIONÁRIA***

“...
”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Termo de Contrato.

Indaiatuba, 28 de agosto de 2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Jlx.

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAIATUBA (**Lei Nº 6683/17**) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: **Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br